

PORTARIA Nº 1.690/SIA, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Exclui o aeródromo privado Fazenda São Miguel (MG) do cadastro de aeródromos.

A GERENTE TÉCNICA DE CONTROLE E CADASTRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.400/SIA, de 24 de abril de 2017, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00058.512431/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo baixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda São Miguel;

II - código OACI: SWWE;

III - município (UF): Unaí (MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 15° 58' 22" S / 046° 42' 39" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de agosto de 2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.475/SIA, de 14 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2012, Seção 1, Página 4.

ERICA RAMALHO DE OLIVEIRA